



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

“Institui a Semana de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no calendário oficial das unidades escolares da rede pública municipal, estadual e da rede privada do Município de São Paulo, dando ainda outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída, por meio da presente lei, a promoção de atividades de conscientização e prevenção do abuso infantil nas unidades escolares municipais, estaduais e privadas do Município de São Paulo.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o caput terão como público-alvo os alunos do Ensino Fundamental ciclos I e II e do Ensino Médio.

Art. 2º. O evento será celebrado semestralmente, devendo uma dessas ocasiões ocorrer na semana do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º. Além do evento anual, deverá ser realizada de forma semestral uma palestra com o objetivo de educar os alunos sobre quais os limites de contato de outras pessoas com o seu corpo e quais as formas de se defender e denunciar os abusos.

Art. 4º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo fiscalizarem e garantirem que as unidades escolares cumpram a lei e realizem as atividades de conscientização, prevenção e combate ao abuso infantil, como palestras, rodas de conversa, cine-debate.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, quando houver, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e dos mantenedores das escolas privadas.

Parágrafo único. O poder público poderá buscar parcerias na iniciativa privada para a realização das ações pedagógicas nas escolas.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes ainda são uma triste realidade em nosso Município. Muitas vezes, a escola torna-se um dos lugares mais seguros para essas crianças e adolescentes. Além de ouvir e acolher os (as) estudantes vítimas de abuso, é preciso que a escola realize atividades de conscientização sobre as formas de abuso e exploração sexual, contribuindo assim, para a prevenção e o combate dessas práticas, que deixam marcas profundas e roubam a infância dessas crianças e adolescentes.

A semana escolhida é a do dia 18 de maio, que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A data foi escolhida como símbolo da luta pelos direitos de crianças e adolescentes, em lembrança ao sequestro da menina Araceli Cabrera Sanches, estuprada e assassinada aos 8 anos de idade, em 18 de maio de 1973, em Vitória - ES.

As atividades devem envolver toda a comunidade escolar, desde a educação infantil ao Ensino Médio. Na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, dentre outras atividades, poderia ser realizada uma iniciativa com o premiado livro infantil “Pipo e Fifi”, que funciona como uma ferramenta de prevenção de violência sexual, explicando às crianças, a partir dos 3 anos de idade, conceitos básicos sobre o corpo, sentimentos, convivência e trocas afetivas. De forma simples e descomplicada, ensina a diferenciar toques de amor de toques abusivos, apontando caminhos para o diálogo e a proteção. Para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, as atividades envolveriam, dentre outras, dinâmicas que falem sobre os direitos das crianças e adolescentes, situando os direitos sexuais no contexto dos direitos humanos. Além de palestras, oficinas, rodas de conversas, dinâmicas, cine-debate, intervenções nas escolas e nas ruas, passeatas.

Com essa mobilização, a escola estará cumprindo o seu dever relacionado à educação e aprendizagem, mas também contribuindo com toda a sociedade para a prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Projeto de Lei adotado pelo Vereador Ricardo Teixeira, idealizado por Beatriz Gader Viana, Vereadora Jovem - E.E. Prof. Mário Marques de Oliveira - Parlamento Jovem Ensino Médio 2024 - Projeto de Lei nº 93/2024, do Partido da Educação.